

Rua: Dr. Júlio Siqueira Maia  
nº 2235 – Vila Trombini  
79130-000 - Rio Brilhante  
Mato Grosso do Sul  
Cel: (67) 984772859

Email -  
[riobrilhante@apaems.org.br](mailto:riobrilhante@apaems.org.br)

Título declaratório de  
regularidade situação  
Processo -  
nº65/001.200/2016

Reconhecida pela utilidade  
pública municipal pela lei nº  
712/90 de 10 de outubro de  
1990.

Reconhecida pela utilidade  
pública estadual pela lei nº  
1546/94 de 14 de dezembro  
de 1994.

Filiada a Federação 768 a  
partir de 06/11/1990.

Cadastro de Convenientes  
expedido pela Secretaria de  
Estado de Fazenda/MS

CNPJ - Nº 24.664.617/0001-70

Rio Brilhante  
Mato Grosso do Sul

## ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA APAE DE RIO BRILHANTE - Nº 113

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco as 15 horas, na sede da Apae, situada a rua Doutor Julio Maia, nº 2235, neste município de Rio Brilhante/MS, reuniram-se os membros da Diretoria, funcionários, pais conforme o Edital de Convocação publicado em nossas redes sociais - <https://www.facebook.com/share/p/19yE6aUTah/> e em nosso site <https://riobrilhante.apaems.org.br/noticias/edital-de-convocacao-para-assembleia-geral-ordinaria>. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente e o Secretário, respectivamente Sr(a) Marcia Eliza Bisognin como 1º diretor secretário e Sr(a) Roberto Lago como atual presidente, sendo convocado o Presidente da Apae de Rio Brilhante o Sr(a) Roberto Lago para apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2023/2025. Após a apresentação do relatório de Atividades e das contas foi feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando o seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e Procurador Jurídico para o exercício do período 01/01/2026 a 31/12/2028. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando assim constituída dos seguintes membros: Presidente: **Srº Roberto Lago**, residente a Fazenda Jatoba II, 9-L9, CPF nº 500.806.951-91, Vice-Presidente: **Srº João Paulo Lopes Freitas**, residente a rua Santana, nº 978, CPF nº 009.682.431-00, 1º Diretora Secretária: **Sr.ª Marcia Eliza Bisognin**, residente a rua Projetada I, nº 879, CPF nº 404.574.351-00, 2º Diretora Secretária: **Sra. Rosangela Bisognin**, residente a rua Atila de Oliveira Barbosa, , nº 1125, CPF nº 405.020.821-00, 1º Diretora Financeira: **Sra. Cristiane Elis Kunz**, residente a rua Catarina Fátima de Carvalho, nº 817, CPF nº 013.188.511-14, 2º Diretora Financeira: **Sra. Rosicler de Lima**, residente a rua Expedicionario Hugo Gonçalves, nº 1537, CPF nº 47.814.071-53, Diretor de Patrimônio: **Srº Marcio Borges Sereda**, residente a rua Verador Naur Alves Leite, nº 1127, CPF nº 881.008.551-53, Diretor Social: **Srº Fábio Borges Sereda**, residente a rua Floriano Gonçalves de Oliveira nº 257, CPF nº 882.095.471-00, Conselho de Administração, **Srº Marcelo Thomaz Menezes**, **Bernardete Massuchin**, **Helvio Tadeu Venturini**, **Leandro Luiz Batistella**, **Nilo Souza Azambuja**, Conselho Fiscal: **Srº Jonas Duarte Hoalnda**, **Bianca Dalcin Stieven Lourenço**, **Rafael Ferreira Azevedo**, 1º Suplente Conselho Administrativo: **Srº Nilson Gava**, 2º Suplente Conselho Administrativo: **Srº Ledônio Aléssio**, 3º Suplente Conselho Administrativo: **Sra. Volnete Inês Aléssio**, 4º Suplente Conselho Administrativo: **Srº Fernando Balestrin**, 5º Suplente Conselho Administrativo: **Srº Anderson Balan Mori**, 1º Suplente Fiscal: **Srº Fábio Marcio Araújo**



Rua: Dr. Júlio Siqueira Maia  
nº 2235 – Vila Trombini  
79130-000 - Rio Brilhante  
Mato Grosso do Sul  
Cel: (67) 984772859

Email -  
riobrilhante@apaems.org.br

Título declaratório de  
regularidade situação  
Processo -  
nº65/001.200/2016

Reconhecida pela utilidade  
pública municipal pela lei nº  
712/90 de 10 de outubro de  
1990.

Reconhecida pela utilidade  
pública estadual pela lei nº  
1546/94 de 14 de dezembro  
de 1994.

Filiada a Federação 768 a  
partir de 06/11/1990.

Cadastro de Convenientes  
expedido pela Secretaria de  
Estado de Fazenda/MS

CNPJ - Nº 24.664.617/0001-70

Rio Brilhante  
Mato Grosso do Sul

Santos, 2º Suplente Fiscal: **Sra. Roseli Xavier Rodrigues**, 3º Suplente Fiscal: **Sra. Adriana Benites Gonçalves**, e Procuradora Jurídica: **Maria do Carmo Junqueira Lima**. A Diretoria da Apae de Rio Brilhante, eleita por aclamação na Assembléia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2026, em cumprimento ao dispositivo no art.50 - A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil. do Estatuto da Apae. Sendo assim o Presidente da Assembléia informou que conforme disposto no Estatuto o Presidente Roberto Lago passa a fazer parte do Conselho Consultivo da Apae de Rio Brilhante, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembléia geral, cuja ata foi Lavrada por mim Marcia Eliza Bisognin será assinada pelo Presidente da Assembléia.



Presidente  
Roberto Lago  
CPF Nº 500.806.951-91



1ª Diretora Secretária  
Marcia Eliza Bisognin  
CPF Nº 404.574.351-00



**Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz!**  
Tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2025.

